DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização da compra direta 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1718/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2022
DISPENSA 80/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e produtos para o reparo mecânico em 01 (um) veículo automotor, tipo Van, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, ano 2013, placa EGI-4039, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Aoki Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.610.100/0001-01, com sede na Rua Masao Aoki, 50, Distrito Industrial, Dracena - SP, pelo preço de R$ 19.000,00.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho, 05 de julho de 2022.
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO
Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os candidatos convocados pelo Edital nº 13 do Concurso Público nº 01/2022, que já apresentaram os documentos dentro do prazo estabelecido e realizaram os exames admissionais pertinentes, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados a **comparecer** na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, situado a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, sob nº 72, baixo Centro, nesta cidade de Castilho, estado de São Paulo.

1- Data e Horário

Data : 07/07/2022
Horário : 9 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	**RG**
CARLA ROCHA DA SILVA BORGES	40313609X

Data : 07/07/2022
Horário : 9horas 15 Minutos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
NOME	**RG**
ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	454398566
JESSICA BRAGA ROSSI RICHARDES	226447455
ALINE APARECIDA DOS REIS	341802578

Data : 07/07/2022
Horário : 9horas 45 Minutos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	**RG**
FABIO PEREIRA BONFIM	265979778

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

2- Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação em conformidade com o Item **11.9.** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego:
   - **a)** Diploma de licenciatura Plena devidamente registrado;
   - **b)** Para os concluintes de 2020 e2021 será aceito o Certificado/Declaração de conclusão emitido pela faculdade, acompanhado de histórico escolar.

II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Xeros do CREF para Professor de Educação Básica II – Educação Física;
V. Comprovante de residência; e
VI. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato, em papel timbrado da instituição que está vinculado.

Castilho, 06 de julho de 2022.

SILVANIA CINTRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 23 de 04 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 2858, de 20 de dezembro de 2019 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de julho de 2022, conforme Ata n°012/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração na forma de utilização do recurso de acordo com a Portaria CIB/SP nº18/2022, de 23 de maio de 2022, a Deliberação CONSEAS/SP nº.028, de 24 de maio de 2022 e a Nota Técnica nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF, que dispuseram sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o Repasse de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência social – FMAS, no valor de R$ 12.368,78 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo o mesmo dividido em R$11.008,17 (onze mil e oito reais e dezessete centavos) para custeio e R$ 1.360,61 (um mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) para investimento.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Dados: 2022.07.05 14:32:03 -03'00'

João Rodrigo Begas Prado

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social